

**SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTF-CAU/BR**

DATA	13 de setembro de 2021	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Matozalém Sousa Santana (TO)	Coordenador
	Giedre Ezer da Silva Maia (ES)	Coordenadora-Adjunta
	Maria Edwiges Sobreira Leal (MG)	Membro
	Patrícia Silva Luz de Macedo (RN)	Membro
	Andréa Borba Pinheiro (RS)	Membro
CONVIDADOS	Oritz Adriano Adams de Campos	Gerente de Fiscalização CAU/RS
	Fabrizio Lopes Santos	Conselheiro Federal
ASSESSORIA	Laís Ramalho Maia	

Leitura e aprovação da Súmula da 8ª Reunião Ordinária da CTF-CAU/BR

Encaminhamento Súmula será aprovada na próxima reunião da comissão

Comunicações

Responsável Conselheiro Matozalém Santana

Comunicado Informou sobre a prorrogação da implantação da Resolução CAU/BR nº 198, aprovado pelo Plenário do CAU/BR em sua reunião de agosto.

ORDEM DO DIA

1	Plano Nacional de Fiscalização
Fonte	CTF-CAU/BR
Relator	CTF-CAU/BR
Encaminhamento	Foi realizada a análise do material produzido pelo CAU/RS relacionado aos indicadores da Fiscalização. O coordenador Matozalém Santana sugeriu a criação de um indicador que mensure a quantidade de obras não regularizadas ou sem conclusão. Também sugeriu a padronizar as ações de fiscalização pelos fiscais. A conselheira Giedre Maia sugeriu a disponibilização de acordos e convênios já realizados pelos CAU/UF. Também sugeriu a divulgação de obras que se encontravam regulares nas ações de fiscalização, com o objetivo de incentivar boas práticas. O conselheiro Fabrício Santos sugeriu a utilização da criação de um modelo de selo nacional para obras que foram fiscalizadas, como uma forma de publicidade da fiscalização. A presidente do CAU/MG Edwiges Leal destacou que apesar da divulgação, comunicação com os denunciante, sempre existirão os “haters” que irão questionar as ações do Conselho. Informou que nesses casos, o CAU/MG encaminha os relatórios de suas ações. A conselheira Patrícia Luz reforçou a necessidade de padronização de dados para os selos e destacou o trabalho realizado pela COA-CAU/BR para padronização dos veículos oficiais. Em relação aos indicadores relacionados à frente de empresas, o coordenador Matozalém Santana destacou o cumprimento do Salário Mínimo Profissional. A presidente do CAU/MG Edwiges Leal destacou as mudanças nas Leis Trabalhistas e o PL que incluiria os arquitetos e urbanistas na categoria de MEI. Reforçou que a “pejotização” já existe e que a maioria dos arquitetos que atuam no interior de Minas Gerais trabalham na informalidade. Destacou que o salário mínimo profissional deve ser cobrada das grandes empresas. A conselheira Patrícia Luz relatou que o Conselho deve buscar num novo formato para tributação dos arquitetos que atuam de forma autônoma, e

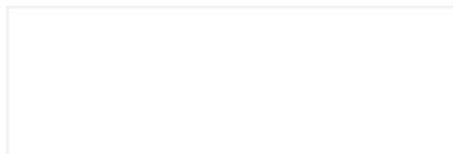


não aproveitar um modelo para profissões que não possuem regulamentação. A coordenadora de fiscalização do CAU/RS Andrea Pinheiro relatou que o CAU/RS não fiscaliza o cumprimento do Salário Mínimo Profissional devido a um entendimento jurídico que essa questão seria de competência dos sindicatos. Informou que desconhece que os CAU/UF cumpram o disposto na Resolução CAU/BR nº 38. Questionou se cumprimento do Salário Mínimo Profissional seria, realmente, um indicador que refletiria o desempenho da fiscalização. O coordenador Matozalém Santana sugeriu a inclusão de mais indicadores relacionados à divulgação de projetos na Internet, Instituições de Ensino, Órgãos Públicos, Condomínios, Convênios e Acordos.

2	Oferta de projetos em sites
Fonte	CTF-CAU/BR
Relator	Coordenador Matozalém Santana
	O Coordenador Matozalém Santana introduziu o tema relatando a cobrança ao CAU/BR de normatização da questão frente às discussões no Plenário e o posicionamento de alguns CAU/UF. A conselheira Giedre Maia destacou a questão das Empresas Juniores e Escritório modelos. A gerente de fiscalização do CAU/RS Andrea Pinheiros relatou que o CAU/RS atua na questão relativa à divulgação de honorários antes do conhecimento da proposta comercial, conforme disposto no Código de Ética. O conselheiro Fabrício Lopes sugeriu a criação de um site com orientações sobre a divulgação de projetos na internet. O Coordenador Matozalém Santana concluiu a discussão destacando que não há como ser contra o ambiente virtual para realização de negócios. Esclareceu que a divulgação de projetos neste tipo de ambiente exige escopo e proposta bem detalhados e que não se deve anunciar valores antes do fechamento da proposta comercial.

Brasília, 25 de outubro de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



MATUZALÉM SOUSA SANTANA
Coordenador da CTF-CAU/BR

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTF-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Nome	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
TO	Coordenador	Matozalém Sousa Santana	X			
ES	Coordenadora-Adjunta	Giedre Ezer da Silva Maia				X
MG	Membro	Maria Edwiges Sobreira Leal	X			
RN	Membro	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RS	Membro	Andréa Borba Pinheiro	X			

Histórico da votação:**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTF-CAU/BR****Data:** 25/10/2021**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 9ª Reunião Ordinária da CTF-CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total de votos (4)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Daniela Demartini **Condução dos trabalhos** (coordenador): Matozalém Sousa Santana